

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000052213-1

REGISTRO: 38760538

Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços firmada entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **P&P HOSPITALAR LTDA**, referente ao Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto nº 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, resolve apostilar o Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 34584805, PE 116//2025, processo nº 25.0.000052213-1, com base no artigo art. 124, I, e art. 136 [Lei Federal n.º 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Tendo em vista a Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, realizada em 20 de agosto de 2025, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob o protocolo nº 25/304.819-2, em 22 de Agosto de 2025, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA:

1.1.1. A denominação social da empresa passa de **PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA** para **P&P HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38760538** e o código
CRC **316D7274**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000052213-1

REGISTRO: 38877604

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **P&P HOSPITALAR LTDA**, objetivando alteração de marca de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo **DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em exercício, Sr. **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, conforme competência estabelecida Decreto Municipal n.º 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **P&P HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 53.496.027/0001-83, com sede na Rua São Benedito, nº 827, bairro Jardim do Salso, cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo Sr. **ALEXANDRE PETINELI AMBROZIO**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, registrada sob o número 34584805 e firmada em 17/07/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 116/2025**, processo nº 25.0.000052213-1, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA

1.1. A contar da **assinatura do presente Termo Aditivo**, fica alterada a marca do item **03** da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 34584805 advinda do PE 116/2025, em razão do deferimento da troca de marca que tramitou no processo nº 26.0.000053183-8, **sem alteração do valor unitário registrado na ata**, conforme discriminado abaixo:

DE:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
-------------	------------------	----------------------------------	----------------

3	1095165	<p>PLACA PARA ELETROCAUTÉRIO, 10 X 21CM, AUTO-ADESIVA, FLEXÍVEL, TAMANHO GRANDE, GEL CONDUTIVO DISPERSIVO, FORMATO RETANGULAR, BI-PARTIDA, CANTOS ARREDONDADOS, ESPUMA IMPERMEÁVEL. PARA UTILIZAÇÃO DAS PLACAS DEVE ACOMPANHAR EM COMODATO UM EQUIPAM. DE ELETROCAUTÉRIO PARA O HMIPV E UM PARA O HPS E SEUS RESPECTIVOS CABOS, COMPATÍVEIS COM AS PLACAS. CATMAT: 459256</p> <p>MARCA: SKINTACT FABRICANTE: LEONHARD LANG GMBH REGISTRO ANVISA: 10150470250</p>	PC
---	---------	---	----

PARA:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
3	1095165	<p>PLACA PARA ELETROCAUTÉRIO, 10 X 21CM, AUTO-ADESIVA, FLEXÍVEL, TAMANHO GRANDE, GEL CONDUTIVO DISPERSIVO, FORMATO RETANGULAR, BI-PARTIDA, CANTOS ARREDONDADOS, ESPUMA IMPERMEÁVEL. PARA UTILIZAÇÃO DAS PLACAS DEVE ACOMPANHAR EM COMODATO UM EQUIPAM. DE ELETROCAUTÉRIO PARA O HMIPV E UM PARA O HPS E SEUS RESPECTIVOS CABOS, COMPATÍVEIS COM AS PLACAS. CATMAT: 459256</p> <p>MARCA: BLAYCO 2900 FABRICANTE: Telic S.A.U. REGISTRO ANVISA: 10150470508</p>	PC

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Petineli Ambrozio, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 16:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santos de Oliveira, Diretor(a) em Exercício**, em 22/04/2026, às 18:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38877604** e o código
CRC **1E03C8C2**.